

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 02 - Edição Nº 108 - EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 26 de maio de 2023

SUMÁRIO

	Pagina
ATOS OFICIAIS	1
· LEI(S)	1
· COMUNICADO(S)	

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI Nº 5444/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco no âmbito municipal.

(Proieto de Lei nº 005/2023 Autoria: Ver. Rogerio Aparecido Castilho)

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Municí-

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a sequinte Lei:

Art. 1º. Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos, obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município

Art. 2º. O auxílio será prestado pelo estabelecimento ou organizador do evento mediante a oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo, até seu veículo ou demais meios de transportes disponíveis:

I - caso necessário, o estabelecimento ou organizador deverá acionar a

II - o estabelecimento ou organizador deverá fixar cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando sua disponibilidade para prestar auxílio à mulher que se sinta em situação de risco;

III - outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento ou organizador poderão ser utilizados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se neces-

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de maio

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara de Suzano comunica a população suzanense que a Audiência Pública anteriormente agendada para o dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 17 horas, foi reagendada para o dia 19/06/2023 (segunda-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Administração, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço http://ww

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara Suzano. pelo https://www.youtube.com/c/TVCâmaradeSuzano/live.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente da Comissão Permanente de Administração Pública